

ATO ADMINISTRATIVO N.º 508/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022; bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.07054, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 18/10/2023, à Thalita Kamille de Arruda Nascimento, RG nº. 309***2-6 SESP/MT e CPF nº. 083.***-93, em razão do falecimento do ex-servidor Rosalino Santana do Nascimento, RG nº. 020***0-4 SESP/MT e CPF nº. 078.***-04, matrícula funcional nº 80041, aposentado no cargo de Agente Fundiário Agrário L 10042, Classe "A", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Instituto de Terras de Mato Grosso, falecido em 18/10/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f90a1a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar